



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 030/2023

SÚMULA: Licença Maternidade, membro do Conselho Tutelar Eleitos através da Eleição Direta realizada no dia 28 de agosto de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º. – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade**, para a Conselheira Tutelar Senhora **ANDREZA DE OLIVEIRA DE AQUINO**, portadora do RG nº. 10.667.347-0, e do CPF nº. 092.095.189.93, no período de 01 de abril de 2023 à 29 de julho de 2023, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 30 de julho de 2023.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04